



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

### **Relatório e Contas de 2023**

1. Nos termos da Lei e do Artigo 36º “Competências”, número 1, alínea b dos Estatutos em vigor, compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório e contas apresentadas pela Direção relativamente a cada exercício.
2. A 25 de Março de 2024, a Direção da Casa do Povo de Manique do Intendente reunida com o Contabilista António Neves, representante da empresa Tridigito, apresentou ao Conselho Fiscal para respetivo parecer o relatório de atividades e as Contas respeitantes ao exercício de 2023.
3. O Conselho Fiscal, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pela alínea a) do artigo 36º dos Estatutos, a atividade da Casa do Povo durante o exercício do Ano de 2023, quer através das informações e esclarecimentos recebidos da Direção, os quais foram prontamente prestados, quer pela leitura das atas das suas reuniões, quer ainda através da análise dos balancetes e de reuniões

mensais. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pela Direção.

**4. No âmbito das suas funções o Conselho Fiscal:**

**a)** Procedeu à análise da execução Orçamental para o Ano de 2024;

**b)** Verificou a situação financeira e económica da Casa do Povo de Manique do Intendente, bem como a existência e a relevação contabilística dos seus ativos e passivos, em particular quanto aos proveitos e centros de custos, que se encontram suficientemente expressos na informação relativa às contas.

**5.** Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no Ano de 2023, o Conselho Fiscal considera que o documento evidencia de forma clara o desempenho da Entidade.

**6.** O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras (balanço, demonstração dos resultados por naturezas, anexo ao balanço e à demonstração dos resultados e demonstração dos fluxos de caixa), tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição da Casa do Povo de Manique do Intendente a 31 de Dezembro de 2023 e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

7. O Conselho Fiscal sublinha a total disponibilidade da Direção durante este levantamento de dados.

8. Ponderado o que antecede e a observância estatutária em vigor emitimos o seguinte PARECER:

É entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a Aprovação em Assembleia Geral do dia 25 de Abril de 2024, do relatório e Contas da Casa do Povo de Manique do Intendente relativo ao exercício de 2023.

Assim, tendo em consideração a Certificação Legal de Contas, propõe-se aos Associados:

1. Que se aprove o Relatório das demonstrações financeiras, referente ao exercício de 2023.
2. Que se aprove o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Resultados por Funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, e o respetivo anexo.
3. Que se aprove o resultado/saldo líquido do exercício do ano de 2023 em resultados transitados da Instituição.
4. Que se aprove o Orçamento e Plano de Atividades previstos para o ano de 2024.

**Nota final:** O esforço foi meritório e as contas refletem a situação financeira da Casa do Povo de Manique do Intendente.

Não obstante, pese embora desempenho da Direção haverá aspetos a melhorar, nomeadamente na contenção de custos energéticos e reforço das atividades que visem a Angariação de Fundos.

O Conselho Fiscal entende que tal é reconhecido pelos dirigentes que, por isso mesmo, devem continuar no sentido de procurar diversificar as fontes de financiamento da Instituição.

Manique do Intendente, 25 de Abril de 2024

**O Conselho Fiscal:**

  
Casa do Povo de Manique do Intendente  
Centro Dia e Apoio Comunitário  
Contribuinte: 500 920 656  
Praça dos Imperadores, 12 A - Manique do Intendente  
2145-228  
Telefone: 263 487 085 Fax: 263 487 165  
Telefax: 914 010 084 E-mail: casa\_povo\_m\_i@sapo.pt  
